



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.645/2019 – Lei nº 3.289/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, inciso III da Lei 3.289 de 26 de dezembro de 2018 e art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	19
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	45.000,00	Federal	121
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	122
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	132
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Saúde	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	159
02.07 -Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	203
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro	211
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2157 Manutenção Garagem Sedruma	3.3.90.30	23.080,38	Tesouro	225
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.1.90.14	3.000,00	Tesouro	236
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos); será da seguinte forma:

- D) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos) nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmaras de Segurança	4.4.90.52	50.000,00	Tesouro	322
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmaras de Segurança	4.4.90.39	20.000,00	Tesouro	323
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2121 RT – Residência Terapêutica	3.3.90.39	45.000,00	Federal	155
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	219
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	223
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2122 Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	224
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.542.0011.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	70.000,00	Tesouro	228
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	25.400,00	Tesouro	229
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.1192 Aquisição de Imóvel para Ampliação do Aterro Sanitário	4.4.90.61	1.680,38	Tesouro	231
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	240
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.3.90.40	12.000,00	Tesouro	307



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

publicação.

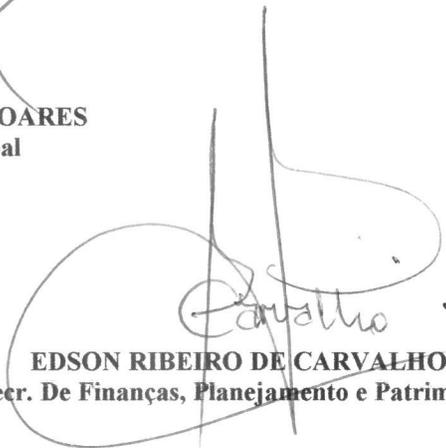
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 11 de Setembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I